



Ofício nº 2569/2016-GAPRE

Maringá, 16 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 617/2016, apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se a Lei n. 6.345/2003, que institui o Programa de Reaproveitamento de Águas de Maringá, está sendo cumprida, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHO / PARECER

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ASSUNTO: LEGISLAÇÃO

A GAPRE

A Câmara Municipal de Maringá solicita saber quanto ao cumprimento do programa de Aproveitamento de Águas, instituída pela Lei nº 6345/2003.

No que compete a esta secretaria, está sendo cumprida a Lei Complementar 685/2007, regulamentada pelo Decreto 1311/2008, a qual exige o sistema de aproveitamento de águas de chuvas para toda e qualquer edificação com **cobertura igual ou superior a 500m²**, sendo esta área resultante da somatória de todas as edificações existentes no lote e refere-se à projeção horizontal da superfície impermeável da cobertura onde a água é captada. Serão aproveitadas somente águas das precipitações atmosféricas coletadas em coberturas, telhados, onde não haja circulação de pessoas, veículos ou animais.

Maringá, 09 de Setembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Carmila Oliveira Prandini
Arquiteta e Urbanista CAU A106306-5
Diretora de Controle de Ocupação Urbana
e Parcelamento do Solo - SEPLAN

[Handwritten signature]
PARA DEFENSIVA E ANÁLISE
PARA LÍTIMO PARECER
[Handwritten signature] PARA PRODUÇÃO DE NECESSÁRIOS
PARA ARQUIVO
[Handwritten signature]

MARINGÁ, 16/09/16

[Handwritten signature]
Eng.º CIVIL (M. Sc.) ROBERTO PETRUCCI JUNIOR
CREA Nº 26.114/D-PR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Processo nº: 49372/2016

Folhas nº: _____